

DECRETO N° 1234, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Exonera Servidores Públicos Municipais que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME:	CARGO:
Antonio Aparecido Nunes da Silva	Assessor(a) II
Antonio Ricardo Cordeiro	Supervisor de Divisão de Oficina
Delma Longo Neves	Diretora do Departamento de Educação
Edimar Gonçalves de Freitas	Chefe de Serviço de Relações Públicas
Eni Guimarães Moretto	Assessor(a) II
Ilma Aparecida da Silveira Lio	Diretora do Departamento Jurídico
Iolanda Aparecida da Silva Sinibaldi	Diretora do Departamento de Assistência Social
Lázara Maria Ferreira Matos	Chefe de Serviço de Controle de Convênios
Marcos Antonio Ribeiro de Toledo	Diretor do Departamento de Meio Ambiente
Rosângela Bispo dos Anjos	Assessor(a) II
Silvanio Tiago de Queiroz	Supervisor de Divisão de Esporte e Lazer
Valkíria Leal de Freitas	Supervisora de Divisão de Compras e Licitações
Wéverton Francisco Leal	Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -